



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CÓPIA

PROJETO DE LEI

005/2021

Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PROTOCOLO
Recebido em 25/03/2021
Responsável: Janaíra Dias

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gabinete.xingu@vitoriadoxingu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MENSAGEM

Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PROTOCOLO
Recebido em 25/03/2023
Responsável: Janara Pires

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gabinete.xingu@vitoriadoxingu.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Conforme requerimento do nobre Vereador Benedito Wilson Dias Castro, o presente Projeto de Lei objetiva homenagear o saudoso Sr. ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA FILHO “SR. MATIAS”, nascido em 23 de Novembro de 1941 e veio a falecer em 15 de Julho de 2020, morador pioneiro, agricultor, trabalhador e excelente chefe de família, oriundo de uma das mais tradicionais famílias Vitorienses, entre os quais, pai do ex-prefeito de Vitoria do Xingu, José Caetano Silva De Oliveira.

Vale lembrar que a referida ponte serve a toda a população e em especial as do Ramal do Agua Boa, ligando a sede do Município, sendo, portanto, esta homenagem uma questão de justiça e reconhecimento a quem sempre dedicou toda a sua vida trabalhando com honestidade e respeito.

Por esta razão a homenagem se faz justa, dando nome à esta importante ponte o nome de Antonio Joaquim Oliveira Filho “Sr. Matias” a fim de perpetuar a memória de quem muito trabalhou e ajudou no desenvolvimento do nosso município

Diante do exposto, peço e espero o apoio dos nobres vereadores nesta Casa de Leis à aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2021


MARCIO VIANA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO
JOAQUIM OLIVEIRA FILHO “SR MATIAS”
À PONTE DE CONCRETO DO AGUA BOA
NO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU-
PARÁ.**

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gabinete.xingu@vitoriadoxingu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA FILHO “SR MATIAS” À PONTE DE CONCRETO DO RAMAL DO AGUA BOA NO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU-PARÁ.

A Camara Municipal de Vitória do Xingu, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Joaquim Oliveira Filho “Sr. Matias” a ponte de concreto do Ramal do Agua Boa sobre o Rio Tucuruí, que interliga aquele ramal a cidade de Vitória do Xingu-Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu, 25 de Março de 2021

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU